



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 11, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Transfere a data de Comemoração ao Dia Mundial do Trabalho, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia Mundial do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o Feriado de Comemoração ao Dia Mundial do Trabalho, dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira), para o dia 03 de maio de 2024, (sexta-feira).

Art. 2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 26 de abril de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal